



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

6ª Reunião Ordinária - 09/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98628/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para QUE PROCEDA A LIMPEZA DO LOTE (CAPINA/ ROÇAGEM) E/OU QUE FAÇA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, DO IMÓVEL ABANDONADO LOCALIZADO NA RUA DO MARMELO, Nº 175, NO BAIRRO PACAEMBU.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, RECEBEMOS RECLAMAÇÕES QUE O LOCAL ENCONTRA-SE ABANDONADO COM MATO ALTO FAVORECENDO O ACÚMULO DE LIXOS E ENTULHOS, CONTRIBUINDO PARA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, PROVOCANDO TRANSTORNOS AOS MORADORES MAIS PRÓXIMOS. TAIS LOCAIS DESPROVIDOS DE ASSEIO TRAZEM A SENSACÃO DE INSEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO, UMA VEZ QUE SERVEM COMO ESCONDERIJO PARA MELIANTES E USUÁRIOS.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de maio de 2024.

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

